



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I N º 1.423/79 "

= DÁ DENOMINAÇÃO A RODOVIA =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

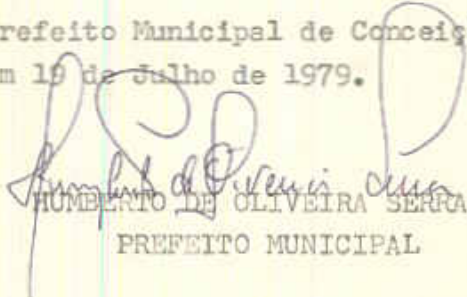
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rodovia "BENTO DAHER", que tem seu início na Avenida Pai João, nesta cidade, passando em frente ao campo de pouso e ao Camping Club do Brasil, encontrando-se com a margem da Rodovia ES-421 "Adolpho Serra", prosseguindo da margem / desta mesma Rodovia em frente a Estação de Água da CESAN, passando pelo bairro de Santana e seguindo até a vila de Itaúnas.

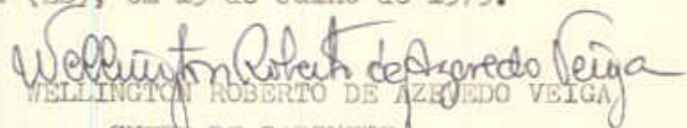
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 19 de Julho de 1979.

  
HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 19 de Julho de 1979.

  
WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA  
CHEFE DE GABINETE